



FOLHA 242
ASS. _____

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Fone: (83) 3267-1072
E-mail: prefeitura.pmjt@gmail.com
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO Nº 13/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA E A EMPRESA GL ARAÚJO COMBUSTÍVEIS EIRELI, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS, CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a Prefeitura Municipal de Juarez Távora, com Sede à Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – Juarez Távora - PB, inscrita no CNPJ nº 08.919.490/0001-36, doravante denominada de CONTRATANTE, representada neste ato pelo Prefeito Constitucional do Município, Senhor WILSON EVANGELISTA FEITOSA, portador do RG nº 2.272.256 SSP/PB 2ª Via e CPF nº 028.775.784-61, residente à Rua Adalberto Pereira de Melo, 122 – Centro – Juarez Távora - PB, e do outro lado a empresa GL ARAÚJO COMBUSTÍVEIS EIRELI, CNPJ nº 10.632.526/0001-48, com sede na Rua Domingos Trigueiro Castelo Branco, 162 – Centro – Ingá – PB, representada neste ato pela sua representante legal, Senhorita PALOMA SILVA ARAÚJO, portadora do CPF nº 066.011.934-02 e RG nº 3350556 SSP/PB, residente e domiciliada na Av. Nego, 935, Apto. 1003, Camború – Tambaú – João Pessoa – PB, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00002/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 06/2021, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto a aquisição de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Juarez Távora, e veículos locados, conforme especificado no Anexo I (itens 01 – 100.000 litros de Gasolina Comum, item 02 – 30.000 litros de Óleo Diesel Comum, item 03 – 15.000 litros de Álcool Hidratado e item 04 – 100.000 litros de Óleo Diesel S10) do Edital de Pregão Presencial nº 00002/2021.

O fornecimento dos combustíveis e derivados deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00002/2021 e



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Fone: (83) 3267-1072
E-mail: prefeitura.pmjt@gmail.com
GABINETE DO PREFEITO

instruções da Contratante, documentos esses que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 1.187.050,00 (Hum milhão cento e oitenta e sete mil e cinquenta reais).

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
01	Gasolina comum	Litro	100.000	5,39	539.000,00
02	Óleo diesel comum	Litro	30.000	4,39	131.700,00
03	Álcool hidratado	Litro	15.000	4,49	67.350,00
04	Óleo diesel S10	Litro	100.000	4,49	449.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis até o prazo de validade da proposta, a partir do qual serão reajustados monetariamente, de acordo com a política de preços do Governo Federal, nos percentuais autorizados pela Agência Nacional do Petróleo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constatare das seguintes Classificações Orçamentárias: 02.04.122.2010.2002-339030, 02.04.20.122.3005.2005-339030, 02.06.12.361.3009.2008-339030, 02.06.12.361.3009.2009-339030, 02.06.12.361.3010.2011-339030, 02.16.15.452.3006.2033-339030, 02.16.15.452.3006.2044-339030, 02.151.08.244.3023.2022-339030, 02.151.08.244.3020.2030-339030, 02.14.10.301.3025.2015-339030 e 02.14.10.301.3025.2016-339030 – Material de Consumo. Fontes de Recursos: FUNDEB, MDE, FMAS, PBF, FMS, PAB, FPM, ICMS e DIVERSOS.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado a cada 30 (trinta) dias, de acordo com os materiais fornecidos, na Tesouraria da Prefeitura, mediante processo regular e a apresentação de Nota fiscal e recibo de quitação dos impostos previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO:

Os materiais serão fornecidos diariamente, de acordo com as necessidades da Administração, mediante ordem de fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA – O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e duração até o dia 31/12/2021.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Fone: (83) 3267-1072
E-mail: prefeitura.pmjt@gmail.com
GABINETE DO PREFEITO

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento dos materiais efetivamente fornecidos, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato; b - Proporcionar a Contratada todos os meios necessários para a fiel execução do objeto do contrato;
c - Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a - Fornecer devidamente os materiais descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pela Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização da Contratada devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta da Contratada em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades a critério da Contratante:

- a. Advertência;
b. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado;
c. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial deste contrato;
d. Simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:



FOLHA 245
ASS. _____

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Fone: (83) 3267-1072
E-mail: prefeitura.pmit@gmail.com
GABINETE DO PREFEITO

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Alagoa Grande -PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Juarez Távora(PB), 2 de março de 2021.

TESTEMUNHAS

PELA CONTRATANTE

Geulson de Oliveira Alencar Wilson Evangelista Feitosa
CPF 023.652.234-51

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Paulo Roberto de Siqueira
CPF 048.653.234-91

PELA CONTRATADA

Paloma Silva Araújo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00008/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2021, que objetiva: Locação de 01(um) Concentrador de oxigênio para atender pacientes em tratamento no uso de oxigênio terapia domiciliar e as necessidades da secretaria de Saúde do Município de Nova Floresta-PB, Conforme o Especificações do Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: REJANE DANIELE DA SILVA 08820075482 - R\$ 4.200,00.

Nova Floresta - PB, 02 de Março de 2021

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00008/2021. OBJETO: Locação de 01(um) Concentrador de oxigênio para atender pacientes em tratamento no uso de oxigênio terapia domiciliar e as necessidades da secretaria de Saúde do Município de Nova Floresta-PB, Conforme o Especificações do Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 02/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2021, que objetiva: Aquisição de Duas Unidade Móvel de Saúde (Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão) destinada a Secretaria Municipal de Saúde; ADJUDICO o seu objeto a: FIORI VEICOLO S.A. - R\$ 210.000,00.

Nova Floresta - PB, 02 de Março de 2021

ROSENI MAIA DIAS SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2021, que objetiva: Aquisição de Duas Unidade Móvel de Saúde (Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão) destinada a Secretaria Municipal de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FIORI VEICOLO S.A. - R\$ 210.000,00.

Nova Floresta - PB, 02 de Março de 2021

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E TRANSPORTE DE ESTUDANTE DAS COMUNIDADES RURAIS PARA AS ESCOLAS DA ZONA URBANA, DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DORACI LIRA DANTAS DE OLIVEIRA 99625431420 - R\$ 30.000,00; JOSÉ ALRIVA DANTAS DE ARAÚJO 67600760444 - R\$ 27.600,00; RUI DOS SANTOS LIMA 06490718405 - R\$ 40.250,00.

Nova Floresta - PB, 02 de Março de 2021

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE RECEBIMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃOPREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210212PP00031

Objeto: AQUISIÇÃO DE RELOGIO DE PONTO COM BIOMETRIA DIGITAL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, AS AQUISIÇÕES SÃO FEITAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTE, SERVIÇOS URBANO E INFRAESTRUTURA, FINANÇAS, AÇÃO SOCIAL, AGRICULTURA E JUVENTUDE ESPORTE, CONFORME A DECRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, por intermédio da PREGOEIRA OFICIAL, consoante atribuições previstas na legislação vigente, vem informar aos interessados acerca do RECEBIMENTO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO ao Edital de Pregão Presencial nº 00031/2021, em epígrafe INTERPOSTO pela empresa VLADMIR DE MATOS LEITÃO - ME, consoante disposto no art. 41, § 1º da Lei 8.666/93.

Nova Floresta - PB, 01 de Março de 2021.

ROSENI MAIA DIAS SILVA
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de 01(um) Concentrador de oxigênio para atender pacientes em tratamento no uso de oxigênio terapia domiciliar e as necessidades da secretaria de Saúde do Município de Nova Floresta-PB, Conforme o Especificações do Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 02/03/2021.

resta-PB, Conforme o Especificações do Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta FPM, ICMS, FMS - 3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: até 02/03/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta c: CT Nº 00064/2021 - 02.03.21 - REJANE DANIELE DA SILVA 08820075482 - R\$ 4.200,00.

Prefeitura Municipal
de Juarez Távora

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

PROCESSO N.º 006/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00002/2021

OBJETO: Aquisição de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Juarez Távora, e veículos locados.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresas: GL ARAÚJO COMBUSTÍVEIS EIRELI - itens: 01,02,03 e 04, no valor total de R\$ 1.187.050,00 (Hum milhão cento e oitenta e sete mil e cinquenta reais); e CARNEIRO DO NASCIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA - itens: 05,06,07,08,09,10 e 11 no valor total de R\$ 23.890,00 (Vinte e três mil oitocentos e noventa reais).

Juarez Távora(PB), 2 de março de 2021

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

PROCESSO N.º 009/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00005/2021

OBJETO: Aquisição de peças automotivas, para manutenção da frota de veículos da Prefeitura de Juarez Távora.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresas: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP - lotes: 02,05,07,08,17 e 18, no valor total de R\$ 251.530,00 (Duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e trinta reais); GRANPEÇAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETÍFICA E SERVIÇOS LTDA - lotes: 01,03,04 e 19, no valor total de R\$ 121.850,00 (Cento e vinte e um mil oitocentos e cinquenta reais); e MARIA JOELMA MARINHO VIEGAS - ME - lotes: 06,09,10,11,12,13,14,15,16 e 20, no valor total de R\$ 99.250,00 (Noventa e nove mil duzentos e cinquenta reais).

Juarez Távora(PB), 2 de março de 2021

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 16/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00005/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
CONTRATADA: GRANPEÇAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETÍFICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.906.156/0001-97.

OBJETO: Aquisição de peças automotivas, para manutenção da frota de veículos da Prefeitura de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 121.850,00 (Cento e vinte e um mil oitocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 02/03/2021 a 31/12/2021.

Juarez Távora(PB), 2 de março de 2021.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 15/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00005/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
CONTRATADA: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP, CNPJ nº 02.044.971/0001-69.

OBJETO: Aquisição de peças automotivas, para manutenção da frota de veículos da Prefeitura de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 251.530,00 (Duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: 02/03/2021 a 31/12/2021.

Juarez Távora(PB), 2 de março de 2021.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 13/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00002/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
CONTRATADA: GL ARAÚJO COMBUSTÍVEIS EIRELI, CNPJ nº 10.632.526/0001-48.

OBJETO: Aquisição de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Juarez Távora, e veículos locados.

VALOR TOTAL: R\$ 1.187.050,00 (Hum milhão cento e oitenta e sete mil e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 01/03/2021 a 31/12/2021.

Juarez Távora(PB), 2 de março de 2021.
WILSON EVANGELISTA FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 14/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00002/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: CARNEIRO DO NASCIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 20.335.256/0001-67.

OBJETO: Aquisição de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Juarez Távora, e veículos locados.

VALOR TOTAL: R\$ 23.890,00 (Vinte e três mil oitocentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 01/03/2021 a 31/12/2021.

Juarez Távora(PB), 2 de março de 2021.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 17/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00005/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: MARIA JOELMA MARINHO VIEGAS - ME, CNPJ nº 09.508.226/0001-72.

OBJETO: Aquisição de peças automotivas, para manutenção da frota de veículos da Prefeitura de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 99.250,00 (Noventa e nove mil duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 02/03/2021 a 31/12/2021.

Juarez Távora(PB), 2 de março de 2021.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Zabelê**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00001/2021

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Vaz de Medeiros, S/N - Centro - Zabelê - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM APRESENTAÇÃO DE RECEITA, CONSTANTES NA TABELA DA ABC FARMA DE A.A.Z. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 15 de Março de 2021. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 15 de Março de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33031001. E-mail: cmpliczabelê@gmail.com. Edital: <https://www.in.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Zabelê - PB, 03 de Março de 2021

JOSE ANDERSON BEZERRA RODRIGUES

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Picuí**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00002/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE JUNIOR DANTAS 05213044409 - R\$ 112.000,00.

Picuí - PB, 01 de Março de 2021

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 00001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA (PARALELEPÍPEDO E MEIO FIO) DO ACESSO AO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA, CONFORME PROJETO BÁSICO. LICITANTES HABILITADOS: B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP; CAMPO FELIZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; SENA CONSTRUÇÕES EIRELI; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA. LICITANTE INABILITADO: AJ SERVICOS EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas

alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18/03/2021, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.

Picuí - PB, 03 de março de 2021

JOSEPH SMITH MOSIAH DA SILVA AZEVEDO

Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

Instrumento: Termo de Distrato ao contrato N.º00001/2020. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00044/2019. Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: NGC COMBUSTÍVEIS LTDA EPP. Objeto do Aditivo: Distratar o contrato N.º00001/2020 conforme termos do parecer jurídico número 1.149 GPJ. Assinatura: 01 de março de 2021. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e NGC COMBUSTÍVEIS LTDA EPP.

PUBLICADO EM 02/03/2021. REPUBLICADO PO INCORREÇÃO

Prefeitura Municipal de Dona Inês**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00002/2021

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, por meio do site www.gov.br/compras, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas desta Prefeitura, durante o exercício de 2021. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 16 de Março de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771058. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras.

Dona Inês - PB, 02 de Março de 2021

MARIA GORETE DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00003/2021

A Prefeitura Municipal de Dona Inês, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, por meio do site www.gov.br/compras, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para os alunos da Rede Municipal de Ensino. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 17 de Março de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771058. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras.

Dona Inês - PB, 02 de Março de 2021

MARIA GORETE DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pedra Branca**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 0001/2021

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca torna público, resultado de julgamento de Habilitação e proposta de preços, atendendo ao art. 109, I "b" da lei nº 8.666/93. Fica declarada classificada as empresas empresa IVANISE ARAUJO MANGUEIRA-ME, vencedora com o percentual de desconto de 27% (vinte e sete por cento) para o lote 2, com o valor estimado de R\$ 2000.000,00 (duzentos mil reais) e a empresa DENISE WANESKA DE OLIVEIRA COSTA-ME, vencedora com o percentual de desconto de 35% (trinta e cinco por cento) para o lote 1 e 28% (vinte e oito por cento) para o lote 3 com o valor estimado de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Pedra Branca-PB, 03 de Março de 2021.

SEVERINO LUIZ DE CALDAS

Presidente

